



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Des. Armando de Souza Louzada, s/n , - Bairro Mons. José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO

1. TIPO DE PROJETO

() Ensino () Pesquisa () Extensão

2. TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL

() Acordo () Protocolo de Intenções () Memorando de Entendimento () Outro

3. DADOS CADASTRAIS DO IFCE *CAMPUS ACARAÚ*

Órgão Proponente:			
CNPJ:			
Endereço:			
Telefone:		UG/Cód. Gestão:	
Nome do Representante Legal:			
Função:		Cargo:	
CPF:		SIAPE:	
E-mail:			

4. DADOS CADASTRAIS PARTICIPE EXTERNO

Tipo:	() Público () Privado
Nome/Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Nome do Representante Legal:	

CPF:		RG:		Órgão Exp:	
Cargo:		E-mail:			

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

5.1. Título

Definir nome do PROJETO

5.2. Coordenação do Projeto

5.2.1. IFCE *campus* Acaraú

COORDENADOR/A			
Nome:			
Função:		Cargo:	
CPF:		SIAPE:	
E-mail:			

SUPLENTE			
Nome:			
Função:		Cargo:	
CPF:		SIAPE:	
E-mail:			

5.2.2. Do outro partícipe

COORDENADOR/A			
Nome:			
Função:		Cargo:	
CPF:		SIAPE:	
E-mail:			

5.3. Apresentação

Apresentar o projeto de forma sucinta e direta, do que se trata.

5.4. Justificativa

Apresentar argumentos e dados que comprovem a relevância desse projeto. Atentar-se à necessidade de correlacionar com os objetivos finalísticos da instituição e da Extensão.

5.5. Objetivos

5.5.1. Objetivo Geral

Descrição completa do objeto a ser executado. Deve ser claro, coerente e sucinto para o que o projeto quer, a razão de ser do projeto.

5.5.2. Objetivos Específicos

Detalhamento do objetivo geral, ações que permitirão alcançar o objetivo geral.

5.6. Público alvo

Indicar atores da sociedade que serão beneficiados com as ações do projeto. Procurar não ser muito genérico.

5.7. Metodologia

Como as ações serão realizadas, quais as etapas de execução do projeto e atores envolvidos. Não se deve ser genérico neste item para evitar a caracterização de projeto "guarda-chuva", que não é permitido pelo TCU.

5.8. Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso

No ACT não há repasse direto de recursos financeiros, mas existem contrapartidas que são indicadas aqui.

5.9. Atribuições dos Partícipes

5.9.1. IFCE *campus* Acaraú:

Elencar as responsabilidades que recairão para o *campus*, por exemplo: transporte, utilização das instalações físicas etc.

5.9.2. Laboratório

A execução do projeto será realizada por um setor, geralmente laboratório, é preciso identificar quais atividades serão de responsabilidade do setor/laboratório.

5.9.3. Partícipe Externo

Enumerar as atribuições do partícipe externo, inclusive especificar as informações referentes à contrapartida.

5.10. Metas

Quantificar, quando possível, o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Buscar sempre relacionar com um indicador para viabilizar o acompanhamento.

5.11. Resultados Esperados

Caso o objetivo do projeto seja alcançado, o que espera-se de resultados aos sujeitos diretos e indiretos do projeto. Como beneficia a sociedade, as instituições partícipes etc.

5.12. Cronograma

ATIVIDADE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

Acaraú-CE, _____ de _____ 2023.

Coordenador/a IFCE

Coordenador/a partícipe externo



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo**,
Coordenador(a) de Extensão e Relações Empresariais - Campus Acaraú,
em 10/02/2023, às 14:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4562410** e o código CRC **686E88F6**.